CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 60

de 25 de março de 2021

Institui a Comissão Municipal de Monitoramento de Protocolo de Volta ás Aulas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do município: Considerando as orientações da organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a proliferação do coronavírus através de aglomerações de pessoas. Considerando o Parecer n. 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, com orientações para o retorno ás atividades presenciais da educação. DECRETA:

Art. 1°.

Fica Instituída a Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Volta ás Aulas.

MEMBROS:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jucilene Obregon Pires

Suplente: Leila Regina da Rosa

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Moira Aline Carneiro do Espirito Santo

Suplente: Adrielly Fernandes Torres Machado

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Alcinda Paná

Suplente: Mariley Cardoso da Silva

IV - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Titular: Andréa Pereira Nardon

Suplente: Vagner Fabricio Viereira Flausino

V - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: Lia Paim Lima

Suplente: Leticia Fernanda de Souza Fernandes

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Mônica Lucinéia Escobar Cavalheiro

Suplente: Rosilene Azuaga Bernal

VII - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO

Titular: Ada Maria Rodrigues Venturuni

Suplente: Ana Maria Rodrigues de Morais

VIII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Eduardo Pereira Nordon

Suplente: Antônio Cauby Leite Ferreira

IX - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE REDE PRIVADA

Titular: Maria Inez Rosa Correa Neves

Suplente: Yana Kelly Magalhães da Silva

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.*

JARDM -MS, 25 DE MARÇO DE 2021.

DRA, CLEDIANE ARECO MATEZENBACHERPrefeito Municipal

Decreto Nº 60/2021 - 25 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em